

Texto de apoio

Rede Nacional de Áreas Protegidas – RNAP

Âmbito nacional

DESIGNAÇÃO	CRIAÇÃO		ÁREA
1. PARQUE NACIONAL DA PENEDA-GERÊS	Decreto n.º 187/71, de 8 de maio.		69 592,00 ha
2. PARQUE NATURAL DE MONTESINHO	Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de agosto.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de abril.	74 229,37 ha
3. PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE	Decreto Regulamentar n.º 6/2005, de 21 julho. (Decreto-Lei n.º 357/87, de 17 de novembro = [Área de] Paisagem Protegida do Litoral de Esposende)	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 6/2005, de 21 julho, com alteração dos limites.	8762,54 ha
4. PARQUE NATURAL DO ALVÃO	Decreto-Lei n.º 237/83, de 8 de junho.		7202,66 ha
5. PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL	Decreto-Lei n.º 8/98, de 11 de maio.		87 000,61 ha
6. PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA	Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho. Alteração dos limites: Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 50/97, de 20 de novembro, com redefinição dos limites.	89 136,53 ha
7. PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL	Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2004, de 12 de fevereiro, que inclui alteração de limites, fixados pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2006, de 27 dezembro.		26 491,10 ha
8. PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIRO	Decreto-Lei n.º 118/79, de 4 de maio.		38 392,53 ha
9. PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE	Decreto-Lei n.º 121/89, de 14 de abril.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 20/2004, de 20 de maio, com alteração dos limites.	56 058,87 ha
10. PARQUE NATURAL DE SINTRA-CASCAIS	Decreto Regulamentar n.º 8/94, de 11 de março. (Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de outubro = [Área de] Paisagem Protegida de Sintra-Cascais)		14 450,55 ha
11. PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA	Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de julho.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro, com alteração dos limites.	17 653,05 ha
12. PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA	Decreto Regulamentar n.º 26/95, de 21 de setembro. (Decreto-Lei n.º 241/88, de 7 de junho = [Área de] Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina)		89 571,93 ha
13. PARQUE NATURAL DO VALE DO GUADIANA	Decreto Regulamentar n.º 28/95, de 18 de novembro.		69 669,30 ha
14. PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA	Decreto-Lei n.º 373/87, de 9 de dezembro. (Decreto n.º 45/78, de 2 de maio = Reserva Natural da Ria Formosa)		17 900,92 ha
15. RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO	Decreto-Lei n.º 41/79, de 6 de março.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 46/97, de 17 de novembro, com alteração dos limites. Alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 24/2004, de 12 de julho.	995,77 ha
16. RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA	Decreto-Lei n.º 294/81, de 16 de outubro.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 28/99, de 30 de novembro, com redefinição dos limites.	16 158,66 ha
17. RESERVA NATURAL DO PAUL DE ARZILA	Decreto-Lei n.º 219/88, de 27 de junho.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 45/97, de 17 de novembro.	586,76 ha

DESIGNAÇÃO	CRIAÇÃO		ÁREA
18. RESERVA NATURAL DAS BERLENGAS	Decreto-Lei n.º 264/81, de 3 de setembro.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 30/98, de 23 de dezembro, com nova redação pelo Decreto Regulamentar n.º 32/99, de 20 de dezembro.	9560,43 ha
19. RESERVA NATURAL DO PAUL DO BOQUILLOBO	Decreto-Lei n.º 198/80, de 24 de junho.	Reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 49/97, de 20 de novembro. Alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2005, de 23 de março, com alteração dos limites.	817,62 ha
20. RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO	Decreto-Lei n.º 565/76, de 19 de julho.		14 192,44 ha
21. RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO SADO	Decreto-Lei n.º 430/80, de 1 de outubro.		23 971,34 ha
22. RESERVA NATURAL DAS LAGOAS DE STO. ANDRÉ E DA SANCHÁ	Decreto Regulamentar n.º 10/2000, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2004, de 29 de março, com alteração de limites.		5265,71 ha
23. RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	Decreto n.º 162/75, de 27 de março, com limites publicados no DR 1.ª série, de 6 de maio de 1975, como Retificação.		2308,16 ha
31. (ÁREA DE) PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DO AÇOR	Decreto-Lei n.º 67/82, de 3 de março.		373,40 ha
32. PAISAGEM PROTEGIDA DA ARRIBA FÓSSIL DA COSTA DA CAPARICA	Decreto-Lei n.º 168/84, de 22 de maio.		1551,50 ha
24. MONUMENTO NATURAL DO CABO MONDEGO	Decreto Regulamentar n.º 82/2007, de 3 de outubro.		56,45 ha
25. MONUMENTO NATURAL DAS PORTAS DE RÓDÃO	Decreto Regulamentar n.º 7/2009, de 20 de maio.		965,34 ha
26. MONUMENTO NATURAL DAS PEGADAS DE DINOSSÁURIOS DE OURÉM/TORRES NOVAS	Decreto Regulamentar n.º 12/96, de 22 de outubro.		54,01 ha (PNSAC)
27. MONUMENTO NATURAL DE CARENQUE	Decreto n.º 19/97, de 5 de maio.		6,09 ha
28. MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DA MUA	Decreto n.º 20/97, de 7 de maio.	Passou a estar englobado nos novos limites do PNArrábida (RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto).	7,09 ha (PNA)
29. MONUMENTO NATURAL DOS LAGOSTEIROS	Decreto n.º 20/97, de 7 de maio.	Passou a estar englobado nos novos limites do PNArrábida (RCM n.º 141/2005, de 23 de agosto).	5,08 ha (PNA)
30. MONUMENTO NATURAL DA PEDREIRA DO AVELINO	Decreto n.º 20/97, de 7 de maio.		1,66 ha
Reclassificação obrigatória para Categoria prevista no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho (exceto Reserva Botânica do Cambarinho e Sítio Classificado do Centro Histórico de Coruche); este quadro ilustra a dinâmica dos processos de reclassificação referidos			
33. SÍTIO CLASSIFICADO CAMPO DE LAPIÁS DA GRANJA DOS SERRÕES	Decreto-Lei n.º 393/91, de 11 de outubro.	Reclassificação em Monumento Natural em curso.	
34. SÍTIO CLASSIFICADO CAMPO DE LAPIÁS DE NEGRAIS	Decreto-Lei n.º 393/91, de 11 de outubro.	Reclassificação em Monumento Natural em curso.	
35. SÍTIO CLASSIFICADO DA GRUTA DO ZAMBUJAL	Decreto-Lei n.º 140/79, de 21 de maio.	Reclassificação em Monumento Natural em curso.	
36. SÍTIO CLASSIFICADO DE MONTES DE SANTA OLAIA E FERRESTELO	Decreto-Lei n.º 394/91, de 11 de outubro.	Reclassificação em Monumento Natural em curso.	
37. SÍTIO CLASSIFICADO DO MONTE DE S. BARTOLOMEU (OU DE S. BRÁS)	Decreto-Lei n.º 108/79, de 2 de maio.	Reclassificação em Monumento Natural em curso.	
38. RESERVA BOTÂNICA DE CAMBARINHO	Decreto-Lei n.º 364/71, de 25 de agosto.	Foi criada por legislação dos anteriores Serviços Florestais e Aquícolas; integra o Quadro pelo facto de o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, a considerar, no art.º 49.º, como “área protegida existente”. Reclassificação em Reserva Natural em curso.	

Âmbito regional/local (criadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro)

DESIGNAÇÃO	CRIAÇÃO	ÁREA
1. PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO	Decreto Regulamentar n.º 13/99, de 3 de agosto.	3281,70 ha
2. PAISAGEM PROTEGIDA DO CORNO DO BICO	Decreto Regulamentar n.º 21/99, de 20 de setembro.	2181,20 ha
3. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS	Decreto Regulamentar n.º 19/2000, de 11 de dezembro.	345,58 ha
4. PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DE MONTEJUNTO	Decreto Regulamentar n.º 11/99, de 22 de julho.	4897,39 ha

V181DP © Porto Editora

Âmbito regional/local (criadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho)

DESIGNAÇÃO	CRIAÇÃO		ÁREA
1. RESERVA NATURAL LOCAL DO ESTUÁRIO DO DOURO	Deliberação da Assembleia Municipal de V. N. de Gaia (Regulamento n.º 82/2009, de 12 de fevereiro, DR 2.ª série).		66,488 ha
2. RESERVA NATURAL LOCAL DO PAUL DE TORNADA	Deliberação da Assembleia Municipal das Caldas da Rainha (Aviso n.º 11 724/2009, de 2 de julho, DR 2.ª série).		53,65 ha
3. PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DO LITORAL DE VILA DO CONDE E RESERVA ORNITOLÓGICA DE MINDELO	Deliberação da Assembleia Metropolitana do Porto (Aviso n.º 17 821/2009, de 12 de outubro, DR 2.ª série).		379,61 ha
4. PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO AÇUDE DA AGOLADA	Deliberação da Assembleia Municipal da C. M. de Coruche (Aviso n.º 16 052/2010, de 11 de agosto, DR 2.ª série).	Reclassificada de Sítio Classificado, criado pelo Decreto-Lei n.º 197/80, de 24 de julho.	266,40 ha
5. PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO AÇUDE DO MONTE DA BARCA	Deliberação da Assembleia Municipal da C. M. de Coruche (Aviso n.º 16 052/2010, de 11 de agosto, DR 2.ª série).	Reclassificada de Sítio Classificado, criado pelo Decreto-Lei n.º 197/80, de 24 de julho.	867,79 ha
6. PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DA ROCHA DA PENA	Deliberação da Assembleia Municipal de Loulé (Aviso n.º 20 717/2010, 18 outubro, DR 2.ª série + Declar. Rectif. n.º 2210/2010, de 29 de outubro, DR 2.ª série).	Reclassificada de Sítio Classificado, criado pelo Decreto-Lei n.º 392/91, de 10 de outubro.	671,84 ha
7. PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DA FONTE BENÉMOLA	Deliberação da Assembleia Municipal de Loulé (Aviso n.º 20 717/2010, 18 outubro, DR 2.ª série + Declar. Rect. n.º 2210/2010, de 29 de outubro, DR 2.ª série).	Reclassificada de Sítio Classificado, criado pelo Decreto-Lei n.º 392/91, de 10 de outubro.	406,38 ha

Âmbito privado (sem necessidade de Plano de Ordenamento, por via do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho)

DESIGNAÇÃO	CRIAÇÃO		ÁREA
1. ÁREA PROTEGIDA PRIVADA FAIA BRAVA	Aviso n.º 26 026/2010, de 14 de dezembro, DR 2.ª série		214,67 ha